

Ofício n.º 415/2022 - SMS

Luziânia, 27 de junho de 2022.

Assunto: Servidora não deu continuidade.

Senhor secretário,

Informamos à Vossa Senhoria, que a servidora **SARAH DE SOUSA CHAVES** enfermeira credenciada laborou apenas 02(dois) plantões de 12hs no mês de maio e não mais compareceu, nesta unidade de saúde. Entramos em contato com a mesma em 09/05/22 para tramite rescisório, porém a mesma não deu nenhuma resposta.

Ressaltamos que os referidos plantões realizados foram lançados na frequência maio/22 e folha de ponto assinado pela mesma.

Respeitosamente,

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO Nº 2022034191 RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. º 558/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 558/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E O(A) SENHOR(A) SARAH DE SOUSA CHAVES.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento n°390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia.

CONTRATADO:

O (a) Senhor (a) **SARAH DE SOUSA CHAVES**, brasileira (a), portador (a) da Carteira de Identidade n° 5956197 expedida pela SSP/GO do CPF n° 051.248.041-90 e do PIS n°, residente e domiciliado na RUA SANTA CATARINA, QUADRA 3 LOTE 1 - 19 BL 5 AP 108, CEP 72803-050, LUZIÂNIA/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de ENFERMAGEM , no HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a)SARAH DE SOUSA CHAVES, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA

Será estornado da Ficha Orçamentária: 20220759, Pré – Empenho: 8782, Autorização de Compras: 102212 o valor de **R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).**

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 13 de julho de 2022

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade CPF: 499.862.101-78 Cleidiane Meireles da Cruz CPF: 019.599.391-81



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022034191

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 558/2021

CREDENCIADO(A)	SARAH DE SOUSA CHAVES
CPF	051.248.041-90
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de
	profissional como ENFERMEIRA, no HOSPITAL MUNICIPAL
	ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - https://www.luziania.go.gov.br/.

Luziânia-GO, 13 de julho de 2022.

FABIANA DA COSTA

PORTARIA N°434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.